PORTARIA Nº 1401/2008

Dispõe sobre lotação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor efetivo Érico Lucas Souto Lepesquer, Assistente Administrativo I, na Subsecretaria de Administração, para o exercício das atribuições relativas às atividades de pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos onze dias do mês de junho de dois mil e oito.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no painel de Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura, em 11/06/08, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação